PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA

LEI Nº 5.082

ESTABELECE AS DIRETRIZES A SEREM OBSERVADAS NA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2010 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Povo do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei,

Art. 1º Esta Lei orienta a elaboração da Lei Orçamentária para 2010 e dispõe sobre as alterações na legislação tributária.

§ 1º Dispõe esta Lei, dentre outras matérias, também sobre o equilíbrio das finanças públicas, critérios e forma de limitação de empenho, sobre o controle de custo e avaliação dos resultados dos programas, sobre condições e exigências para transferências de recursos para entidades públicas e privadas, sobre a autorização referida no art. 169, § 1º da Constituição e compreende os anexos de que tratam os §§ 1º a 3º, do art. 4º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

§ 2º As categorias econômicas e de programação correspondem, respectivamente, ao nível superior das classificações econômica (Receitas e Despesas Correntes e de Capital) e programática (Programas).

§ 3º As informações gerenciais e as fontes financeiras agregadas nos créditos orçamentários, serão desdobradas e ajustadas diretamente pelos órgãos contábeis do Executivo e do Legislativo, para atender às necessidades da execução orçamentária.

Art. 2º As metas de resultados fiscais do

Município para o exercício de 2010, são as estabelecidas no Anexo I (Metas Fiscais), integrante desta Lei, desdobrado em:

I - demonstrativo I - Metas anuais;

II - demonstrativo II - Avaliação do cumprimento das metas fiscais do exercício anterior;

III - demonstrativo III - Metas fiscais atuais, comparadas com as fixadas nos três exercícios anteriores;

IV - demonstrativo IV - Evolução do patrimônio líquido;

V - demonstrativo V - Origem e aplicação dos recursos obtidos com a alienação de ativos;

VI - demonstrativo VI - Receitas e despesas previdenciárias do RPPS e Projeção atuarial do RPPS;

VII - demonstrativo VII - Estimativa e compensação da renúncia de receita;

VIII - demonstrativo VIII - Margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado.

Art. 3º Os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas, estão avaliados no Anexo II (Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências), onde são informadas as medidas a serem adotadas pelo Poder Executivo, caso venham a se concretizar.

Parágrafo único. Para os fins deste artigo, consideram-se passivos contingentes e outros riscos fiscais, possíveis obrigações presentes, cuja existência será confirmada somente pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros, que não estejam totalmente sob controle do Município.

Art. 4º A Câmara Municipal elaborará sua proposta orçamentária e a remeterá ao Executivo até o dia de 30 de agosto de 2009.

§ 1º O Executivo encaminhará à Câmara Municipal, até trinta (30) dias antes do prazo fixado no "caput", os estudos e estimativas das receitas para o exercício de 2010, inclusive da receita corrente líquida, acompanhados das respectivas memórias de cálculo.

§ 2º Os créditos adicionais suplementares que envolvam só anulação de dotações do Legislativo, serão abertos pelo Executivo, se houver autorização legislativa, no

prazo de até três dias úteis contados da solicitação daquele Poder.

Art. 5º Na elaboração da Lei orçamentária e em sua execução, a Administração buscará o equilíbrio das finanças públicas, considerando sempre, ao lado da situação financeira, o cumprimento das vinculações constitucionais e legais e a imperiosa necessidade de prestação adequada dos serviços públicos, tudo conforme os macros objetivos estabelecidos no Plano Plurianual.

Parágrafo único. São vedados aos ordenadores de despesa, quaisquer procedimentos que viabilizem a execução de despesas sem suficiente disponibilidade de dotação orçamentária.

Art. 6º A Lei Orçamentária não consignará recursos para início de novos projetos, se não estiverem adequadamente atendidos os em andamento e contempladas as despesas de conservação do patrimônio público.

§ 1º A regra constante do caput deste artigo, aplica-se no âmbito de cada fonte de recursos, conforme vinculações legalmente estabelecidas.

§ 2º Entende-se por adequadamente atendidos os projetos, cuja alocação de recursos orçamentários esteja compatível com os respectivos cronogramas físico-financeiros pactuados e em vigência.

Art. 7º A Lei Orçamentária conterá reserva de contingência para atender passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

§ 1º A reserva de contingência será fixada em no máximo 10% (dez por cento) da receita corrente líquida e sua utilização dar-se-á mediante créditos adicionais abertos à sua conta.

§ 2º Na hipótese de ficar demonstrado que a reserva de contingência não precisará ser utilizada para sua finalidade, o saldo poderá ser utilizado para amparar a abertura de créditos adicionais para outros fins, observado o disposto no

art. 42 da Lei nº 4.320/64.

Art. 8º Fica o Executivo autorizado a arcar com as despesas de responsabilidade de outras esferas do Poder Público, desde que haja recursos orçamentários disponíveis, Lei autorizadora e estejam firmados os respectivos convênios, termos de acordo, ajuste ou congêneres.

Art. 9º Para os fins do disposto no art. 16, § 3º da Lei de Responsabilidade Fiscal, consideram-se irrelevantes as despesas com aquisição de bens ou de serviços e com a realização de obras e serviços de engenharia, até os valores de dispensa de licitação estabelecidos respectivamente, nos incisos I e II do art. 24, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 10. Até trinta (30) dias após a publicação da Lei Orçamentária para 2010, o Poder Executivo estabelecerá a programação financeira e o cronograma mensal de desembolso, de modo a compatibilizar a realização de despesas ao efetivo ingresso das receitas municipais.

§ 1º Integrarão a programação financeira, as transferências financeiras do tesouro municipal para os órgãos da administração indireta e destes, para o tesouro municipal.

§ 2º O repasse de recursos financeiros do Executivo para o Legislativo, fará parte da programação financeira e do cronograma de que trata este artigo, devendo ocorrer na forma de duodécimos a serem pagos até o dia 20 de cada mês.

Art. 11. No mesmo prazo previsto no "caput" do artigo anterior, a Prefeitura e as entidades da Administração Indireta, estabelecerão metas bimestrais para a realização das respectivas receitas estimadas.

§ 1º Na hipótese de ser constatada, após o encerramento de cada bimestre, frustração na arrecadação de receitas, capaz de comprometer a obtenção dos resultados nominal e primário fixados no Anexo de Metas Fiscais, por atos a serem adotados nos trinta dias subseqüentes, a Câmara Municipal, a

Prefeitura e as entidades da Administração Indireta, determinarão de maneira proporcional, a limitação de empenho e movimentação financeira, em montantes necessários à preservação dos resultados almejados.

§ 2º O Poder Executivo comunicará ao Poder Legislativo, para as providências deste, o correspondente montante que lhe caberá na limitação de empenho e movimentação financeira, acompanhado da devida memória de cálculo.

§ 3º Na limitação de empenho e movimentação financeira, serão adotados critérios que produzam o menor impacto possível nas ações de caráter social, particularmente nas de educação, saúde e assistência social e na aplicação dos recursos vinculados.

§ 4º Não serão objeto de limitação de empenho e movimentação financeira, as despesas que constituam obrigações constitucionais e legais do Município, inclusive as destinadas ao pagamento do serviço da dívida e precatórios judiciais.

§ 5º A limitação de empenho e movimentação financeira, também será adotada na hipótese de ser necessária a redução de eventual excesso da dívida consolidada, obedecendo-se ao que dispõe o art. 31 da Lei Complementar nº 101/00.

§ 6º Na ocorrência de calamidade pública, serão dispensadas a obtenção dos resultados fiscais programados e a limitação de empenho, enquanto perdurar essa situação, nos termos do disposto no art. 65 da Lei Complementar nº 101/00.

§ 7º A limitação de empenho e movimentação financeira poderá ser suspensa, no todo ou em parte, caso a situação de frustração na arrecadação de receitas se reverta nos bimestres seguintes.

Art. 12. Desde que respeitados os limites e vedações previstos nos arts. 20 e 22, parágrafo único da Lei Complementar nº 101/00, fica autorizado o aumento da despesa com pessoal para:

I - concessão de vantagem ou aumento de remuneração, criação de cargos, empregos e funções ou alteração de estruturas de carreiras;

II - admissão de pessoal ou contratação a qualquer título.

§ 1º Os aumentos de despesa de que trata este artigo, somente poderão ocorrer se houver:

I - prévia dotação orçamentária suficiente para atender às projeções de despesa de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes;

II - lei específica para as hipóteses previstas no inciso I do caput;

III - no caso do Poder legislativo, observância aos limites fixados nos arts. 29 e 29-A da Constituição Federal.

§ 2º Na hipótese de ser atingido o limite prudencial de que trata o art. 22 da Lei complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a contratação de horas extras, somente poderá ocorrer nos casos de calamidade pública, na execução de programas emergenciais de saúde pública ou em situações de extrema gravidade, devidamente reconhecidas pelo respectivo Chefe do Poder.

Art. 13. Fica autorizada a revisão geral anual de que trata o art. 37, inciso X da Constituição, cujo percentual será definido em Lei específica.

Art. 14. Para atender o disposto no art. 4º, I, "e", da Lei Complementar nº 101/00, os chefes dos Poderes Executivo e Legislativo, adotarão providências junto aos respectivos setores de contabilidade e orçamento para, com base nas despesas liquidadas, apurar os custos e resultados das ações e programas estabelecidos.

Parágrafo único. Os custos e resultados apurados serão apresentados em quadros anuais que permanecerão à disposição da sociedade em geral e das instituições encarregadas do controle externo.

Art. 15. As transferências voluntárias de

que trata o art. 26 da Lei de Responsabilidade Fiscal, somente serão feitas sob a condição de que haja crédito orçamentário e disponibilidade na programação financeira.

§ 1º É vedada a destinação de recursos a entidade privada em que agente político de Poder ou do Ministério Público, tanto quanto dirigente de órgão ou entidade da administração pública, de qualquer esfera governamental, ou respectivo cônjuge ou companheiro, bem como, parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, seja dirigente.

§ 2º Observado o disposto no "*caput*", ficam autorizadas as destinações diretas e indiretas de recursos a pessoas físicas, desde que, em atendimento à recomendação expressa de unidade competente da Administração.

Art. 16. A concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária, da qual decorra renúncia de receita, só será promovida, se atendidas as exigências do art. 14 da Lei de Responsabilidade Fiscal e após publicados os elementos de que tratam os respectivos incisos I e II.

Art. 17. Até o momento da publicação da Lei Orçamentária, se esta ocorrer depois de encerrado o exercício de 2009, ficam os Poderes Executivo e Legislativo autorizados a realizar despesas, observado o limite mensal de 1/12 (um doze avos) de cada programa da proposta original encaminhada ao Legislativo.

Parágrafo único. Ocorrendo a hipótese deste artigo, as providências de que tratam os "caputs" dos artigos 10 e 11, serão efetivadas no mês de janeiro de 2010.

Art. 18. Fica o Executivo autorizado a efetuar durante o exercício de 2010, transferências de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, quando necessárias em função de reorganização administrativa.

Art. 19. O estabelecimento das metas e prioridades da administração municipal para o exercício de 2010,

de acordo com o disposto no art. 165, § 2º da Constituição, far-se-á, excepcionalmente, no âmbito da Lei do Plano Plurianual do período 2010/2013.

Art. 20. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura do Município de Varginha, 08 de setembro de 2009; 126º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

EDUARDO ANTONIO CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

JORDÁLIO FLORÊNCIO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

JOSÉ OSWALDO FURLANETTO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

RAIMUNDO JOAQUIM ZAIDEN SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO

LUIZ CARLOS MACIEL
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA

Município de VARGINHA

Quadro I

CÁLCULO DAS RECEITAS DO ANEXO DE METAS FISCAIS

Anos de 2007 e 2008 em valores ocorrentes; 2009 a 2012 em valores constantes a preços de 2009

2010

LRF, art. 4º, § 2º, inciso II

R$ milhares

DISCRIMINAÇÃO	Realizado		Valores constantes - projeção			
	Arrecadado 2007	Arrecadado 2008	Reestimativa 2009	Estimativa 2010	Estimativa 2011	Estimativa 2012
RECEITAS CORRENTES	139.816	156.626	152.437	157.425	157.617	157.496
RECEITA TRIBUTÁRIA	23.799	26.028	27.597	28.859	29.038	29.176
Impostos	21.747	24.117	25.093	26.267	26.400	26.547
Imposto sobre a Prop. Predial e Territ.Urbana	5.968	6.123	6.430	6.718	6.803	6.815
Imposto s/ Transmissão Inter-Vivos Bens Imóveis	2.315	2.594	3.019	3.170	3.170	3.170
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	11.495	12.977	13.529	14.138	14.206	14.141
Imposto de Renda Retido na Fonte	1.969	2.423	2.115	2.221	2.221	2.221
Taxas	2.052	1.911	2.504	2.592	2.638	2.629
Pelo Exercício do Poder de Polícia	617	752	682	720	723	714
Pela prestação de serviços	1.435	1.159	1.822	1.872	1.915	1.915
Contribuição de Melhoria	0	0	0	0	0	0
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	5.217	4.942	6.116	6.143	6.181	6.206
Contribuições Sociais para o RPPS	3.160	3.008	3.492	3.506	3.532	3.544
Contribuição para Custeio da Iluminação Pública	2.057	1.934	2.624	2.637	2.649	2.661
RECEITA PATRIMONIAL	10.103	9.133	9.359	9.485	9.526	9.572
Receitas Imobiliárias	147	124	40	41	41	41
Receitas de Valores Mobiliários	7.102	8.588	8.919	9.042	9.081	9.125
Demais Receitas Patrimoniais	2.854	421	400	402	404	406
Receita agropecuária	0	0	0	0	0	0
Receita industrial	0	0	0	0	0	0
Receita de serviços	15.893	14.209	15.836	16.444	16.096	15.353
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	84.990	104.973	94.810	98.299	98.635	99.017
Transferências da União	27.753	34.132	34.410	34.625	34.797	35.250
Fundo de Participação dos Municípios	20.864	26.060	26.000	26.125	26.250	26.530
Cota-parte do Imposto Territorial Rural	19	18	18	18	18	18
Cota-parte do IOF/Ouro	291	0	0	0	0	0
Outras Transferências da União	6.589	8.054	8.392	8.482	8.529	8.702
Transferência Financeira - LC 87/96 (Lei Kandir)	431	457	202	202	206	206
Transferências do SUS	3.377	3.842	3.528	3.564	3.588	3.680
Transferência do Salário-educação (FNDE)	1.057	1.126	1.451	1.466	1.473	1.508
Demais Transferências do FNDE	581	698	777	793	793	796
Transferências do FNAS	762	637	1.288	1.299	1.307	1.328
Demais Transferências da União	381	1.364	1.146	1.159	1.162	1.186
Transferências dos Estados	42.401	55.059	45.947	46.686	46.910	46.992
Cota-parte do Imp.s/ Circulação de Merc. e Serv.	33.057	42.326	34.000	34.163	34.326	34.340
Cota-parte do Imp.s/ Veículos Automotores	7.406	8.614	9.460	10.022	10.070	10.122
Cota-parte do Imp.s/ Prod.Industr/Exportações	956	804	1.288	1.294	1.299	1.299
Transferência Financeira da CIDE	104	214	430	431	435	430
Demais Transferências dos Estados	879	3.101	769	776	780	791
Transferências Multigovernamentais do FUNDEB	12.962	15.614	14.453	15.017	15.031	14.959
Transferências de Instituições Privadas	0	0	0	0	0	0
Transferências do Exterior	0	0	0	0	0	0
Transferências de Pessoas	0	0	0	10	10	10
Transferências de Convênios	1.934	178	0	1.961	1.887	1.866
Outras rec.correntes (exceto juros de emprést.)	10.065	9.232	10.077	9.670	9.713	9.769
Juros de empréstimos concedidos	317	1.926	2.832	2.846	2.858	2.872
Deduções das receitas correntes (contrib. FUNDEB)	9.659	13.715	14.198	14.361	14.430	14.499
RECEITAS DE CAPITAL	931	9.442	4.698	1.318	1.326	1.133
Operações de crédito	77	167	3.384	0	0	0
ALIENAÇÃO DE BENS	55	6	43	43	43	43
Alienação de Bens Móveis	47	0	24	24	24	24
Alienação de Bens Imóveis	9	4	19	19	19	19
Receita de Privatizações	0	0	0	0	0	0
Amortização de empréstimos	0	1.019	480	482	484	487
Transferências de capital	780	8.252	791	793	799	804
Outras receitas de capital	0	0	0	0	0	0
Total geral das receitas	140.648	166.068	157.135	158.743	158.943	158.629
Receitas primárias advindas de PPPs	0	0	0	0	0	0

Município de VARGINHA

Quadro I

CÁLCULO DAS RECEITAS DO ANEXO DE METAS FISCAIS

Anos de 2007 e 2008 em valores correntes; 2009 a 2012 em valores constantes a preços de 2009

2010

LRF, art. 4º, § 2º, inciso II

Fonte e Notas Explicativas

A inflação média anual adotado para 2010, 2011 e 2012 foi de 4,5%.

Município de VARGINHA

Quadro II

CÁLCULO DAS DESPESAS DO ANEXO DE METAS FISCAIS

Anos de 2007 e 2008 em valores correntes; 2009 a 2012 em valores constantes a preços de 2009

2010

LRF, art. 4º, § 2º, inciso II — R$ milhares

Categoria Econ. e Grupos de Nat. de Despesa	Realizado		Valores constantes - projeção			
	Empenhado 2007	Empenhado 2008	Reestimativa 2009	Estimativa 2010	Estimativa 2011	Estimativa 2012
DESPESAS CORRENTES	118.406	139.406	140.853	142.427	142.586	142.450
1 Pessoal e Encargos Sociais	54.345	65.003	75.474	76.996	77.130	77.146
2 Juros e Encargos da Dívida	727	790	860	916	921	928
3 Outras Despesas Correntes	63.334	73.613	64.519	64.515	64.535	64.376
DESPESAS DE CAPITAL	10.506	13.334	7.407	7.398	7.397	7.375
4 Investimentos	5.261	6.443	5.659	5.535	5.523	5.485
5 Inversões Financeiras	1.501	694	246	263	265	270
Concessão de empréstimos	0	0	0	0	0	0
Aquisição de títulos de capital integralizado	0	0	0	0	0	0
Demais Inversões Financeiras	1.501	694	246	263	265	270
6 Amortização da Dívida	3.744	6.197	1.502	1.600	1.609	1.620
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	8.875	8.918	8.960	9.004
Para suplementações	0	0	0	0	0	0
Para cobertura de passivos contingentes	0	0	0	0	0	0
Capitalização do RPPS	0	0	8.875	8.918	8.960	9.004
TOTAL GERAL DA DESPESA	128.912	152.740	157.135	158.743	158.943	158.829
Despesas primárias advindas de PPPs	0	0	0	0	0	0

MLDO - Conan LTDA - www.conan.com.br

Município de VARGINHA

Quadro III

CÁLCULO DA DÍVIDA CONSOLIDADA E DO RESULTADO NOMINAL

Anos de 2007 e 2008 em valores correntes; 2009 a 2012 em valores constantes a preços de 2009

2010

LRF, art. 4º, § 2º, inciso II — R$ milhares

Especificação	Saldo em 31 de dezembro					
	Realizado		Valores constantes - projeção			
	2007	2008	2009	2010	2011	2012
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	24.956	25.955	24.505	22.909	21.299	19.680
Dívida Mobiliária	0	0	0	0	0	0
Dívida Contratual	4.656	8.435	7.946	7.445	6.922	6.396
Precatórios posteriores a 5.5.2000	0	0	0	0	0	0
Dívidas confessadas, parceladas ou não parceladas	18.320	17.520	16.505	15.464	14.377	13.284
De tributos	0	0	0	0	0	0
De contribuições sociais	18.320	17.520	16.505	15.464	14.377	13.284
Previdenciárias - INSS	1.085	1.298	1.223	1.146	1.065	984
Previdenciárias - RPPS	17.235	16.222	15.282	14.318	13.312	12.300
Demais contribuições - Pasep	0	0	0	0	0	0
Do FGTS	0	0	0	0	0	0
Demais dívidas, ainda que não confessadas	1.980	0	54	0	0	0
DEDUÇÕES (II)	101.357	93.579	101.559	110.295	110.831	111.971
Ativo Disponível	72.197	83.684	89.944	98.844	100.544	99.448
Haveres financeiros	34.685	16.434	16.705	15.841	14.977	14.113
Empréstimos e financiamentos	34.685	16.434	16.700	15.836	14.972	14.108
Outros créditos	0	0	5	5	5	5
(-) Restos a Pagar processados	5.525	6.539	5.090	4.390	4.690	1.590
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I-II)	-76.401	-67.624	-77.054	-87.386	-89.532	-92.291
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0	0	0	0	0	0
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0	0	0	0	0	0
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III) + (IV) - (V)	-76.401	-67.624	-77.054	-87.386	-89.532	-92.291

Especificação	2008	2009	2010	2011	2012
RESULTADO NOMINAL - Valores Constantes			10.332	2.146	2.759
RESULTADO NOMINAL - Valores Correntes	-8.777	9.430	10.796	2.343	3.148

MLDO © Conan LTDA - www.conan.com.br

Município de VARGINHA

Quadro III

CÁLCULO DA DÍVIDA CONSOLIDADA E DO RESULTADO NOMINAL

Anos de 2007 e 2008 em valores correntes; 2009 a 2012 em valores constantes a preços de 2009

2010

LRF, art. 4º, § 2º, inciso II

Fonte e Notas Explicativas

Os dados foram extraídos e cálculados pelo Setor de Contabilidade.

O saldo da Divida Consolidada foi projetado em relação aos valores destinados para a Amortização da Dívida por exercício, em representatividade do saldo.

Os valores do Disponível, foram apresentados em relação à disponibilidade de 2008, com a Redução dos Restos a Pagar no exercício de 2009 e o Empréstimo do INPREV (Empréstimos e Financiamentos) com redução de R$72.000,00 mensais.

Município de VARGINHA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I
ANEXO DE METAS FISCAIS
Metas Anuais
2010

AMF - Demonstrativo I (LRF, art. 4º, § 1º)

R$ milhares

CONSOLIDADO (Inclusive Regime Previdenciário)

Especificação	2010			2011			2012		
	Valor corrente (a)	Valor constante	% PIB ((a) / PIB) x 100	Valor corrente (b)	Valor constante	% PIB ((b) / PIB) x 100	Valor corrente (c)	Valor constante	% PIB ((c) / PIB) x 100
Receita total	165.886	158.743	0,0565	173.569	158.943	0,0555	181.250	158.829	0,0538
Receitas primárias (I)	152.959	146.373	0,0521	160.003	146.520	0,0511	167.003	146.345	0,0496
Despesa total	165.886	158.743	0,0565	173.569	158.943	0,0555	181.250	158.829	0,0538
Despesas primárias (II)	163.257	156.227	0,0556	170.806	156.413	0,0546	178.342	156.281	0,0529
Resultado primário (III)=(I-II)	-10.297	-9.854	-0,0035	-10.803	-9.893	-0,0035	-11.338	-9.936	-0,0034
Resultado Nominal	10.796	10.332	0,0037	2.343	2.146	0,0007	3.148	2.759	0,0009
Dívida pública consolidada	23.939	22.909	0,0082	23.259	21.299	0,0074	22.458	19.680	0,0067
Dívida consolidada líquida	-91.318	-87.386	-0,0311	-97.771	-89.532	-0,0312	-105.319	-92.291	-0,0313
Receitas Primárias advindas de PPP (IV)	0	0	0,0000	0	0	0,0000	0	0	0,0000
Despesas Primárias advindas de PPP (V)	0	0	0,0000	0	0	0,0000	0	0	0,0000
Impacto do saldo das PPP (VI)=(IV-V)	0	0	0,0000	0	0	0,0000	0	0	0,0000

REGIME PREVIDENCIÁRIO

Especificação	2010			2011			2012		
	Valor corrente (a)	Valor constante	% PIB ((a) / PIB) x 100	Valor corrente (b)	Valor constante	% PIB ((b) / PIB) x 100	Valor corrente (c)	Valor constante	% PIB ((c) / PIB) x 100
Receita total	19.666	18.820	0,0067	20.650	18.910	0,0066	21.683	19.001	0,0064
Receitas primárias (I)	10.341	9.896	0,0035	10.861	9.946	0,0035	11.400	9.990	0,0034
Despesa total	19.666	18.820	0,0067	20.650	18.910	0,0066	21.683	19.001	0,0064
Despesas primárias (II)	19.666	18.820	0,0067	20.650	18.910	0,0066	21.683	19.001	0,0064
Resultado primário (III)=(I-II)	-9.325	-8.924	-0,0032	-9.788	-8.964	-0,0031	-10.283	-9.011	-0,0031
Resultado Nominal	7.314	7.000	0,0025	0	0	0,0000	2.282	2.000	0,0007
Dívida pública consolidada	0	0	0,0000	0	0	0,0000	0	0	0,0000
Dívida consolidada líquida	-88.804	-84.980	-0,0302	-92.800	-84.980	-0,0297	-99.258	-86.980	-0,0295
Receitas Primárias advindas de PPP (IV)	0	0	0,0000	0	0	0,0000	0	0	0,0000
Despesas Primárias advindas de PPP (V)	0	0	0,0000	0	0	0,0000	0	0	0,0000
Impacto do saldo das PPP (VI)=(IV-V)	0	0	0,0000	0	0	0,0000	0	0	0,0000

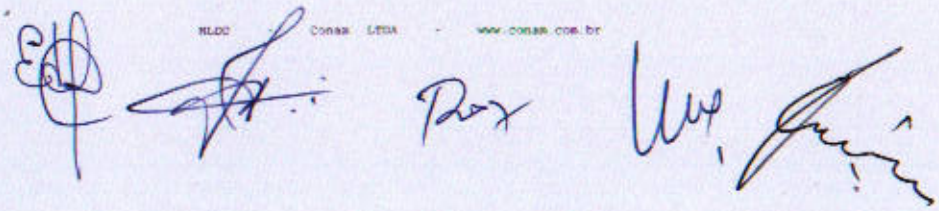
Conam LTDA - www.conam.com.br

Município de VARGINHA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I
ANEXO DE METAS FISCAIS
Metas Anuais
2010

AMF - Demonstrativo I (LRF, art. 4º, § 1º)

Fonte e Notas Explicativas

Cálculos realizados pela Prefeitura a partir de dados de exercícios anteriores, que figuram na contabilidade; pela utilização de parâmetros locais e por informações divulgadas por instituições federais sobre o comportamento da economia nacional, bem como, considerando o seguinte cenário macroeconômico:



Município de VARGINHA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO I

ANEXO DE METAS FISCAIS

Metas fiscais atuais comparadas com as fixadas nos três exercícios anteriores

2010

AMF - Demonstrativo III (LRF, art. 4º, § 2º, inciso II) — R$ milhares

Especificação	Valores a preços correntes										
	2007	2008	%	2009	%	2010	%	2011	%	2012	%
Receita total	133.408	150.302	12,66	190.829	26,96	165.886	-13,07	173.569	4,63	181.250	4,43
Receitas Primárias (I)	122.808	142.205	15,79	171.211	20,40	152.959	-10,66	160.003	4,61	167.003	4,37
Despesa total	133.408	150.302	12,66	190.829	26,96	165.886	-13,07	173.569	4,63	181.250	4,43
Despesas Primárias (II)	127.108	144.377	13,59	183.302	26,96	163.257	-10,94	170.806	4,62	178.342	4,41
Resultado primário (III)=(I-II)	-4.300	-2.172	-49,49	-12.091	456,68	-10.298	-14,83	-10.803	4,90	-11.339	4,96
Resultado Nominal	5.524	6.544	18,46	953	-85,44	10.796	1.032,84	2.343	-78,30	3.148	34,36
Dívida pública consolidada	8.329	23.503	182,18	27.174	15,62	23.939	-11,90	23.259	-2,84	22.458	-3,44
Dívida pública líquida	-52.641	-62.072	17,92	-69.599	12,13	-91.318	31,21	-97.771	7,07	-105.319	7,72

Especificação	Valores a preços constantes										
	2007	2008	%	2009	%	2010	%	2011	%	2012	%
Receita total	147.636	157.065	6,39	190.829	21,50	158.743	-16,81	158.943	0,13	158.829	-0,07
Receitas primárias (I)	135.906	148.604	9,34	171.211	15,21	146.373	-14,51	146.520	0,10	146.345	-0,12
Despesa total	147.636	157.065	6,39	190.829	21,50	158.743	-16,81	158.943	0,13	158.829	-0,07
Despesas primárias (II)	140.664	150.873	7,26	183.302	21,49	156.227	-14,77	156.413	0,12	156.281	-0,08
Resultado primário (III)=(I-II)	-4.758	-2.269	-52,31	-12.091	432,88	-9.854	-18,50	-9.893	0,40	-9.936	0,43
Resultado Nominal	6.113	6.838	11,86	953	-86,06	10.332	984,16	2.146	-79,23	2.759	28,56
Dívida pública consolidada	9.217	24.560	166,46	27.174	10,64	22.909	-15,70	21.299	-7,03	19.680	-7,60
Dívida pública líquida	-58.255	-64.865	11,35	-69.599	7,30	-87.386	25,56	-89.532	2,46	-92.291	3,08

MLDO - Consam LTDA - www.consam.com.br

Município de VARGINHA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO I

ANEXO DE METAS FISCAIS

Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior

2010

AMF - Demonstrativo II (LRF, art. 4º, § 2º, inciso I) — R$ milhares

Especificação	Metas Previstas em 2008 (a)	% PIB	Metas Realizadas em 2008 (b)	% PIB	Variação (II-I) Valor (c) = (b-a)	Variação (II-I) % (c/a) x 100
Receita Total	150.302	0,0570	166.068	0,0630	15.766	10,4895
Receita Primária (I)	142.205	0,0540	152.470	0,0578	10.265	7,2185
Despesa Total	150.302	0,0570	152.740	0,0579	2.438	1,6221
Despesa Primária (II)	144.377	0,0548	145.753	0,0553	1.376	0,9531
Resultado Primário (III)=(I-II)	-2.172	-0,0008	6.717	0,0025	8.889	-0,0409
Resultado Nominal	6.544	0,0025	-8.777	-0,0033	-15.321	-234,1229
Dívida Pública Consolidada	23.503	0,0089	25.955	0,0098	2.452	10,4327
Dívida Consolidada Líquida	-62.072	-0,0236	-67.624	-0,0256	-5.552	0,0009

MLDO - Conan LTDA - www.conan.com.br

Município de VARGINHA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO I

ANEXO DE METAS FISCAIS

Evolução do Patrimônio Líquido

2010

AMF - Demonstrativo IV (LRF, art. 4º, § 2º, inciso III)

R$ milhares

CONSOLIDADO (Inclusive Regime Previdenciário)						
Patrimônio Líquido	2008	%	2007	%	2006	%
Patrimônio/Capital	-116.668	100,00	-74.242	100,00	-70.366	100,00
Reservas	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Resultado Acumulado	0	0,00	0	0,00	0	0,00
TOTAL	-116.668	100,00	-74.242	100,00	-70.366	100,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO						
Patrimônio Líquido	2008	%	2007	%	2006	%
Patrimônio/Capital	-74.127	100,00	-99.217	100,00	-90.417	100,00
Reservas	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Resultado Acumulado	0	0,00	0	0,00	0	0,00
TOTAL	-74.127	100,00	-99.217	100,00	-90.417	100,00

Município de VARGINHA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO I

ANEXO DE METAS FISCAIS

Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos

2010

AMF - Demonstrativo V (LRF, art. 4º, § 2º, inciso III)

R$ milhares

Receitas Realizadas	2008 (a)	2007 (b)	2006 (c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	3	55	28
Alienação de Bens Móveis	0	47	18
Alienação de Bens Imóveis	3	8	10

Despesas Executadas	2008 (d)	2007 (e)	2006 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	11.580	10.459	5.305
DESPESAS DE CAPITAL	11.580	10.459	5.305
Investimentos	4.689	5.215	3.869
Inversões Financeiras	694	1.500	367
Amortização da Dívida	6.197	3.744	1.069
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES PREVIDENCIÁRIOS	0	0	0
Regime Geral de Previdência Social	0	0	0
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0	0	0

Saldo Financeiro	2008 h=(a-d)+i	2007 i=(b-e)+j	2006 j=(c-f)+g
SALDO FINANCEIRO DE 2005 (g)			35.064
VALOR (III)	7.806	19.383	29.787

MLDO - Conan LTDA - www.conan.com.br

Município de VARGINHA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO I

ANEXO DE METAS FISCAIS

Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

2010

AMF - Demonstrativo VI (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea a) — R$ milhares

Receitas	2006	2007	2008
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	10.298	12.598	11.333
RECEITAS CORRENTES	10.298	12.598	11.333
Receita de Contribuições dos Segurados	2.794	3.160	3.008
Pessoal Civil	2.794	3.160	3.008
Pessoal Militar	0	0	0
Outras Receitas de Contribuições	0	0	0
Receita Patrimonial	7.385	6.584	8.325
Receita de Serviços	0	0	0
Outras Receitas Correntes	119	2.854	0
Compensação Previdenciária entre RGPS e RPPS	108	0	0
Demais Receitas Correntes	11	2.854	0
RECEITAS DE CAPITAL	0	0	0
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0	0	0
Amortização de Empréstimos	0	0	0
Outras Receitas de Capital	0	0	0
(-)DEDUÇÕES DA RECEITA	0	0	0
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	3.972	4.621	7.607
RECEITAS CORRENTES	3.972	4.621	4.588
Receita de Contribuições	3.972	4.621	4.588
Patronal	3.972	4.621	4.588
Pessoal Civil	3.972	4.621	4.588
Pessoal Militar	0	0	0
Para Cobertura de Déficit Atuarial	0	0	0
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	0	0	0
Receita Patrimonial	0	0	0
Receita de Serviços	0	0	0
Outras Receitas Correntes	0	0	0
RECEITAS DE CAPITAL	0	0	3.019
(-)DEDUÇÕES DA RECEITA	0	0	0
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (III)=(I+II)	14.270	17.219	18.940

Despesas	2006	2007	2008
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	4.501	6.731	6.199
ADMINISTRAÇÃO	312	1.932	48
Despesas Correntes	312	1.932	0
Despesas de Capital	0	0	48
PREVIDÊNCIA	4.189	4.799	6.151
Pessoal Civil	4.187	4.799	6.151
Pessoal Militar	0	0	0
Outras Despesas Previdenciárias	2	0	0
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	2	0	0
Demais Despesas Previdenciárias	0	0	0
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	0	0	0
ADMINISTRAÇÃO	0	0	0
Despesas Correntes	0	0	0
Despesas de Capital	0	0	0
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (VI)=(IV+V)	4.501	6.731	6.199

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII)=(III-VI)	9.769	10.488	12.741

Aportes de Recursos para o Regime Próprio de Previdência do Servidor	2006	2007	2008
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	0	0	0
Plano Financeiro	0	0	0
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0	0	0
Recursos para Formação de Reserva	0	0	0
Outros Aportes para o RPPS	0	0	0
Plano Previdenciário	0	0	0
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0	0	0
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0	0	0
Outros Aportes para o RPPS	0	0	0

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0	0	0
BENS E DIREITOS DO RPPS	0	0	0

Município de VARGINHA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I
ANEXO DE METAS FISCAIS
Projeção atuarial do RPPS
2010

AMF - Demonstrativo VI (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea a) — R$ milhares

Exercício	Receitas previdenciárias (a)	Despesas previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c)=(a - b)	Saldo financeiro do exercício (d)=(d ex.ant.)+(c)
2008	---------	---------	---------	60.805
2009	9.452	11.272	-1.820	58.985
2010	9.968	12.212	-2.244	56.741
2011	10.552	12.419	-1.867	54.874
2012	11.198	13.792	-2.594	52.280
2013	11.893	14.929	-3.036	49.244
2014	12.638	16.120	-3.482	45.762
2015	13.385	17.487	-4.102	41.660
2016	14.117	18.442	-4.325	37.335
2017	14.856	19.050	-4.194	33.141
2018	15.598	20.165	-4.567	28.574
2019	16.325	21.357	-5.032	23.542
2020	17.015	23.241	-6.226	17.316
2021	17.669	24.244	-6.575	10.741
2022	18.323	24.938	-6.615	4.126
2023	18.996	25.267	-6.271	-2.145
2024	19.684	26.111	-6.427	-8.572
2025	20.360	27.427	-7.067	-15.639
2026	21.024	28.251	-7.227	-22.866
2027	21.700	28.685	-6.985	-29.851
2028	22.360	30.564	-8.204	-38.055
2029	23.005	30.827	-7.822	-45.877
2030	23.684	31.128	-7.444	-53.321
2031	24.395	31.524	-7.129	-60.450
2032	25.135	31.944	-6.809	-67.259
2033	25.905	32.390	-6.485	-73.744
2034	26.711	32.710	-5.999	-79.743
2035	27.556	33.098	-5.542	-85.285
2036	28.442	33.430	-4.988	-90.273
2037	29.371	33.858	-4.487	-94.760
2038	30.346	34.162	-3.816	-98.576
2039	31.372	34.522	-3.150	-101.726
2040	32.454	34.771	-2.317	-104.043
2041	33.599	34.983	-1.384	-105.427
2042	34.818	35.073	-255	-105.682
2043	36.122	34.990	1.132	-104.550
2044	37.183	34.952	2.231	-102.319
2045	0	0	0	-102.319
2046	0	0	0	-102.319
2047	0	0	0	-102.319
2048	0	0	0	-102.319
2049	0	0	0	-102.319
2050	0	0	0	-102.319

Município de VARGINHA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO I

ANEXO DE METAS FISCAIS

Projeção atuarial do RPPS

2010

AMF - Demonstrativo VI (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea a) - R$ milhares

Exercício	Receitas previdenciárias (a)	Despesas previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c)=(a - b)	Saldo financeiro do exercício (d)=(d ex.ant.)+(c)
2051	0	0	0	-102.319
2052	0	0	0	-102.319
2053	0	0	0	-102.319
2054	0	0	0	-102.319
2055	0	0	0	-102.319
2056	0	0	0	-102.319
2057	0	0	0	-102.319
2058	0	0	0	-102.319
2059	0	0	0	-102.319
2060	0	0	0	-102.319
2061	0	0	0	-102.319
2062	0	0	0	-102.319
2063	0	0	0	-102.319
2064	0	0	0	-102.319
2065	0	0	0	-102.319
2066	0	0	0	-102.319
2067	0	0	0	-102.319
2068	0	0	0	-102.319
2069	0	0	0	-102.319
2070	0	0	0	-102.319
2071	0	0	0	-102.319
2072	0	0	0	-102.319
2073	0	0	0	-102.319
2074	0	0	0	-102.319
2075	0	0	0	-102.319
2076	0	0	0	-102.319
2077	0	0	0	-102.319
2078	0	0	0	-102.319
2079	0	0	0	-102.319
2080	0	0	0	-102.319
2081	0	0	0	-102.319
2082	0	0	0	-102.319
2083	0	0	0	-102.319

Município de VARGINHA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO I

ANEXO DE METAS FISCAIS

Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita

2010

AMF - Demonstrativo VII (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R$ milhares

Tributo	Modalidade	Setores / Programas / Beneficiário	Renúncia de receita prevista			Compensação
			2010	2011	2012	
TOTAL			0	0	0	-

MLDO - Consam UFOA - www.consam.com.br

Município de VARGINHA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO I

ANEXO DE METAS FISCAIS

Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado

2010

AMF - Demonstrativo VIII (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R$ milhares

EVENTOS	VALOR PREVISTO PARA 2010
Aumento Permanente de Receita	0
(-) transferências constitucionais	0
(-) transferências ao Fundeb	0
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	0
Redução Permanente de Despesa (II)	0
Margem Bruta (III) = (I+II)	0
Saldo Utilizado de Margem Bruta (IV)	0
Impacto de Novas DOCCs	0
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	0

Município de VARGINHA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2010
PARÂMETROS DE REFERÊNCIA

Inflação		
Ano	Variação média anual %	Fator (2009 = 1.0000)
2007	4.46	0.9036240
2008	5.90	0.9569378
2009	4.50	1.0000000
2010	4.50	1.0450000
2011	4.50	1.0920250
2012	4.50	1.1411661

Nota: Índice adotado IPCA/IBGE.

PIB do estado de Minas Gerais		
Ano	Valores Estimados	
	Constantes	Correntes
2007	262.168.778	236.902.000
2008	275.401.780	263.542.373
2009	278.155.798	278.155.798
2010	280.937.356	293.579.537
2011	286.556.103	312.926.428
2012	295.152.792	336.818.361

Metodologia de Cálculo:
Perspectivas globais de inflação para 2009 e 2010 de acordo com o valor estabelecido como meta anual pelo Conselho Monetário Nacional (CMN), a qual, igualmente, foi reproduzida em 2011 e 2012.
PIB Nacional de 2006 a 2008 (valores correntes) obtido junto ao IBGE.
Adotado crescimento real do PIB de 1,00% para 2009 e 2010, de 2,00% para 2011 e 3,0% para 2012.
PIB estadual fixado com base nos dados fornecidos pela Fundação João Pinheiro, referente à 2007, com participação do Estado de Minas Gerais no PIB nacional de 9,12%.

Município de VARGINHA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO II

Demonstrativo de riscos fiscais e providências

2010

ARF (LRF, art. 4º, § 3º) R$ milhares

Riscos fiscais		Providencias	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Total	0	Total	0

CN-SIFPM | MUNICIPIO DE VARGINHA | CONAM

PLANO PLURIANUAL 2010-2013 - LEI No. 05055 DE 15/07/2009
PLANO PLURIANUAL

ANEXO VI - METAS E PRIORIDADES PARA 2010

Programa : 1030 ASSISTENCIA FARMACEUTICA — Valores Expressos em R$ milhares medios / 2009

Objetivo : — Valor do Programa Corrente 1.450 Capital 50 Total 1.500

Orgao Resposavel Principal : 06.01.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Indicador :	Indice mais Recente	Indice Futuro 2010
TX. DE COBERTURA DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA A POPULACAO (%)	100	100

Acao		Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica
1135	CONSTRUCAO E MANUTENÇAO DA FARMACIA DE MINAS	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS URBANOS	M2. CONSTRUIDOS/M2	
2029	AQUISICAO DE MEDICAMENTOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	MEDICAMENTOS ADQUIRIDOS/UNID.	
2384	ADEQUAÇAO, MANUTENÇAO DA AREA FISICA DA FARMACIA P OPULAR DO BRASIL	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	OBRAS RESTAURADAS/UNIDADES	
2385	IMPLANTAÇAO DO PROGRAMA DE MEDICAMENTOS FITOTERAPI COS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	IMPLANTACOES REALIZADAS/UNID.	

CN-SIFEM | MUNICIPIO DE VARGINHA | CONAM

PLANO PLURIANUAL 2010-2013 - LEI No. 05055 DE 15/07/2009
PLANO PLURIANUAL

ANEXO VI - METAS E PRIORIDADES PARA 2010

Programa : 1035 COMBATE AS CARENCIAS NUTRICIONAIS — Valores Expressos em R$ milhares medios / 2009

Objetivo : — Valor do Programa Corrente 3.369 Capital 0 Total 3.369

Orgao Resposavel Principal : 06.01.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Indicador :	Indice mais Recente	Indice Futuro 2010
TX. DE CARENCIA NUTRICIONAL DA CRIANCA - PORCENTUAL	100	100

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica
2387 FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA	ALUNOS ATENDIDOS/UNIDADES	

CN-SIFPM | MUNICIPIO DE VARGINHA | CONAM

PLANO PLURIANUAL 2010-2011 - LEI No. 05055 DE 15/07/2009
PLANO PLURIANUAL

ANEXO VI - METAS E PRIORIDADES PARA 2010

Programa : 1040 ATENÇAO BASICA — Valores Expressos em R$ milhares medios / 2009

Valor do Programa — Corrente 3.070 — Capital 590 — Total 3.660

Objetivo :
PROMOVER O ACESSO EQUITATIVO E UNIVERSAL DA POPULAÇAO AOS S
ERVIÇOS MEDICOS DE ATENÇAO BASICA DE SAUDE

Orgao Resposavel Principal : 06.00.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Indicador :	Indice mais Recente	Indice Futuro 2010
TX. DA POPULACAO COBERTA PELA ATENCAO BASICA - PORCENTUAL	100	100
TX. DA POPULACAO COBERTA POR EQUIPE DE SAUDE BUCAL - (%)	100	100

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica
1133 CONSTRUÇAO, REFORMA E AMPLIAÇAO DE UNIDADES DE SAUDE	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS URBANOS	M2. CONSTRUIDOS/M2	
2374 MANUTENÇAO PROGRAMA SAUDE EM CASA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	UNIDADES INSTALADAS/UNID.	
2375 MANUTENÇAO DA UNIDADE DE ATENÇAO PRIMARIA A SAUDE	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	UNIDADES ATENDIDAS/UNID.	
2376 IMPLANTAÇAO DE NUCLEOS DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	UNIDADES INSTALADAS/UNID.	

CN-SIFPM | MUNICIPIO DE VARGINHA | CONAM

PLANO PLURIANUAL 2010-2013 - LEI No. 05055 DE 15/07/2009
PLANO PLURIANUAL

ANEXO VI - METAS E PRIORIDADES PARA 2010

Programa : 1050 MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALA — Valores Expressos em R$ milhares medios / 2009

Valor do Programa — Corrente 925 — Capital 100 — Total 1.025

Objetivo :
PROMOVER O ACESSO EQUITATIVO E UNIVERSAL DA POPULAÇAO AOS S ERVIÇOS HOSPITALARES E PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Orgao Resposavel Principal : 06.00.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Indicador :	Indice mais Recente	Indice Futuro 2010
NUMERO DE LEITOS POR 100.000 HABITANTES	100	100
TX. DA POPULACAO COBERTA PELA ATENCAO BASICA - PORCENTUAL	100	100

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica
1134 REFORMAS E AMPLIAÇOES DAS UNIDADES DE ATENÇAO ESPECIALIZADA	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS URBANOS	M2. AMPLIADOS/REFORMADOS/M2	
1135 CONSTRUÇAO, IMPLANTAÇAO E MANUTENÇAO DE CENTROS DE ATENÇAO PSICOSSOCIAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS URBANOS	IMPLANTACOES REALIZADAS/UNID.	
2377 MANUTENÇAO DA OFERTA DE CONSULTAS E EXAMES ESPECIALIZADOS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	POPULACAO COBERTA/MILHAR	
2380 MANUTENÇAO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
2381 MANUTENÇAO DE TRATAMENTOS FORA DO DOMICILIO - TFD	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	PESSOAS ATENDIDAS/UNIDADE	
2382 TRANSFERENCIAS DE RECURSOS AO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		

CN-SIPPM | MUNICIPIO DE VARGINHA | CONAM

PLANO PLURIANUAL 2010-2013 - LEI No. 05055 DE 15/07/2009
PLANO PLURIANUAL

ANEXO VI - METAS E PRIORIDADES PARA 2010

Programa : 1060 VIGILANCIA EM SAUDE — Valores Expressos em R$ milhares medios / 2009

Valor do Programa Corrente 600 Capital 0 Total 600

Objetivo :
GARANTIR A QUALIDADE DOS PRODUTOS E SERVIÇOS SUJEITOS A VIG
ILANCIA SANITARIA OFERTADOS A POPULAÇAO

Orgao Resposavel Principal : 06.00.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Indicador :	Indice mais Recente	Indice Futuro 2010
TX. DA POPULACAO COBERTA PELA ATENCAO BASICA - PORCENTUAL	100	100

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica
2383 AÇOES ESTRUTURANTES DA VIGILANCIA EM SAUDE	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		

CN-SIFPM | MUNICIPIO DE VARGINHA | CONAM

PLANO PLURIANUAL 2010-2013 - LEI No. 05055 DE 15/07/2009
PLANO PLURIANUAL

ANEXO VI - METAS E PRIORIDADES PARA 2010

Programa : 1090 GESTAO DO SISTEMA DE SAUDE — Valores Expressos em R$ milhares medios / 2009

Valor do Programa Corrente 43.953 Capital 100 Total 44.053

Objetivo :

Orgao Responsavel Principal : 06.01.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Indicador :	Indice mais Recente	Indice Futuro 2010
TX. DA POPULACAO COBERTA PELA ATENCAO BASICA - PORCENTUAL	100	100

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica
1137 REFORMA DA NOVA SEDE DA SECRTARIA MUNICIPAL DE SAUDE	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS URBANOS	M2. AMPLIADOS/REFORMADOS/M2	
2042 MANUTENCAO DOS SERVICOS HOSPITALARES	FUNDACAO HOSPITALAR DO MUNICIPIO DE VARGINHA		
2386 MANUTENÇAO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		

CN-SIFPM | MUNICIPIO DE VARGINHA | CONAM

PLANO PLURIANUAL 2010-2013 - LEI No. 05055 DE 15/07/2009
PLANO PLURIANUAL

ANEXO VI - METAS E PRIORIDADES PARA 2010

Programa : 2008 UNIVERSALIZAÇAO DO ENSINO BASICO COM QUALIDADE — Valores Expressos em R$ milhares medios / 2009

Valor do Programa Corrente 29.167 Capital 419 Total 29.586

Objetivo :
ASSEGURAR AS CONDIÇOES DE ACESSO, PERMANECIA E EXITO ESCOLA
R NO ENSINO BASICO

Orgao Responsavel Principal : 07.01.01 FUNDO DE MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL E VAL. MAGISTERIO

Indicador :	Indice mais Recente	Indice Futuro 2010
TX. DE ESCOLARIDADE DA POPULACAO NO ENSINO FUNDAMENTAL (%)	100	100
TX. DE EVASAO DO ENSINO FUNDAMENTAL - PORCENTUAL	100	100
TX. DE MATRICULAS DE ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL (%)	100	100

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica
1130 AMPLIAÇAO, CONSTRUÇAO E REFORMA DAS UNIDADES DE ENSINO	EDUCACAO INFANTIL	M2. AMPLIADOS/REFORMADOS/M2	
1131 AMPLIAÇAO, CONSTRUÇAO E REFORMA DAS UNIDADES DE ENSINO EDUCAÇAO FUNDAMENTAL	ENSINO FUNDAMENTAL	M2. AMPLIADOS/REFORMADOS/M2	
2369 MANUTENÇAO DO ENSINO BASICO - EDUCAÇAO INFANTIL	EDUCACAO INFANTIL		
2370 MANUTENÇAO DO ENSINO BASICO - EDUCAÇAO FUNDAMENTAL	ENSINO FUNDAMENTAL		
2409 APOIO E INCENTIVO PARA ATIVIDADES COMPLEMENTARES D E EDUCAÇAO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA	ENTIDADES APOIADAS/UNIDADES	

CN-SIPPM | MUNICIPIO DE VARGINHA | CONAM

PLANO PLURIANUAL 2010-2013 - LEI No. 05055 DE 15/07/2009
PLANO PLURIANUAL

ANEXO VI - METAS E PRIORIDADES PARA 2010

Programa : 2030 FUNCIONAMENTO DO ENSINO MEDIO — Valores Expressos em R$ milhares medios / 2009

Valor do Programa — Corrente 171 — Capital 0 — Total 171

Objetivo :
CONTRIBUIR PARA A OFERTA DE VAGAS NO ENSINO MEDIO

Orgao Resposavel Principal : 07.01.05 ENSINO MEDIO

Indicador :	Indice mais Recente	Indice Futuro 2010
TX. DE MATRICULAS DE ALUNOS DO ENSINO MEDIO - PORCENTUAL	100	100

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica
2386 MANUTENÇAO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA		

CM-SIFPM | MUNICIPIO DE VARGINHA | CONAM

PLANO PLURIANUAL 2010-2013 - LEI No. 05055 DE 15/07/2009
PLANO PLURIANUAL

ANEXO VI - METAS E PRIORIDADES PARA 2010

Programa : 2040 APOIO EDUCACIONAL — Valores Expressos em R$ milhares medios / 2009

Valor do Programa — Corrente 497 — Capital 0 — Total 497

Objetivo :

Orgao Responsavel Principal : 07.01.00 COORDENACAO E MANUTENCAO DO ENSINO

Indicador :	Indice mais Recente	Indice Futuro 2010
TX. DE ESCOLARIDADE DA POPULACAO NO ENSINO FUNDAMENTAL (%)	100	100

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica
2067 DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA	COORDENACAO E MANUTENCAO DO ENSINO		
2068 DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - MUNICIPAL	COORDENACAO E MANUTENCAO DO ENSINO		

CN-SIPPM | MUNICIPIO DE VARGINHA | CONAM

PLANO PLURIANUAL 2010-2013 - LEI No. 05055 DE 15/07/2009
PLANO PLURIANUAL

ANEXO VI - METAS E PRIORIDADES PARA 2010

Programa : 3001 PATRIMONIO CULTURAL DO MUNICIPIO — Valores Expressos em R$ milhares medios / 2009

Valor do Programa Corrente 23 Capital 0 Total 23

Objetivo :

Orgao Resposavel Principal : 15.07.00 COORDENADORIA DO PATRIMONIO CULTURAL

Indicador :	Indice mais Recente	Indice Futuro 2010

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica
1144 CONSTRUÇAO, IMPLANTAÇAO, MANUTENÇAO E PRESERVAÇAO DO ACERVO MUNICIPAL - ACERVO MUNICIPAL	COORDENADORIA DO PATRIMONIO CULTURAL	M2. CONSTRUIDOS/M2	
2077 MANUTENCAO DO CONSELHO DO PATRIMONIO CULTURAL DO MUNICIPIO	COORDENADORIA DO PATRIMONIO CULTURAL	CONSELHO MANTIDO/UNIDADE	
2414 CONSERVAÇAO DE UNIDADES CULTURAIS DO MUNICIPIO	FUNDACAO CULTURAL DO MUNICIPIO DE VARGINHA	M2. CONSERVADOS/M2	

CN-SIFPM | MUNICIPIO DE VARGINHA | CONAM

PLANO PLURIANUAL 2010-2013 - LEI No. 05055 DE 15/07/2009
PLANO PLURIANUAL

ANEXO VI - METAS E PRIORIDADES PARA 2010

Programa : 3005 ESPORTE DIREITO DE TODOS — Valores Expressos em R$ milhares medios / 2009

Valor do Programa — Corrente 1.641 — Capital 80 — Total 1.721

Objetivo :

Orgao Responsavel Principal : 14.01.01 SERVICOS DE ESPORTES

Indicador :	Indice mais Recente	Indice Futuro 2010
TX. DE PRATICANTES DE ESPORTES DE CRIANCAS E JOVENS (%)	100	100

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica
1036 IMPLANTACAO DE NUCLEOS DE ESPORTES	SERVICOS DE ESPORTES	NUCLEO IMPLANTADO/UNID.	
1038 IMPLANTACAO DE INFRA-ESTRUTURA ESPORTIVA	SERVICOS DE ESPORTES	ESPACO ESPORT. IMPLANTADO/UNID.	
2393 MANUTENÇAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS E ATIVIDADES ESPORTIVAS	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER		

I-SIFPM | MUNICIPIO DE VARGINHA | CONAM

PLANO PLURIANUAL 2010-2013 - LEI No. 05055 DE 15/07/2009
PLANO PLURIANUAL

ANEXO VI - METAS E PRIORIDADES PARA 2010

rograma : 3010 DIFUSAO CULTURAL — Valores Expressos em R$ milhares medios / 2009

bjetivo :

Valor do Programa Corrente 316 Capital 0 Total 316

rgao Resposavel Principal : 15.02.01 THEATRO MUNICIPAL CAPITOLIO

ndicador : | Indice mais Recente | Indice Futuro 2010

cao		Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica
407	MANUTENÇAO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO SISTEMA DE DIFUSAO CULTURAL	FUNDACAO CULTURAL DO MUNICIPIO DE VARGINHA		

CN-SIFPM | MUNICIPIO DE VARGINHA | CONAM

PLANO PLURIANUAL 2010-2013 - LEI No. 05055 DE 15/07/2009
PLANO PLURIANUAL

ANEXO VI - METAS E PRIORIDADES PARA 2010

Programa : 3015 MEMORIA MUNICIPAL — Valores Expressos em R$ milhares medios / 2009

Valor do Programa Corrente 44 Capital 0 Total 44

Objetivo :

Orgao Resposavel Principal : 15.06.00 MUSEU MUNICIPAL DE VARGINHA E CODEPAC

Indicador :	Indice mais Recente	Indice Futuro 2010

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica
2386 MANUTENÇAO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	FUNDACAO CULTURAL DO MUNICIPIO DE VARGINHA		

CN-SIFPM | MUNICIPIO DE VARGINHA | CONAM

PLANO PLURIANUAL 2010-2013 - LEI No. 05055 DE 15/07/2009
PLANO PLURIANUAL

ANEXO VI - METAS E PRIORIDADES PARA 2010

Programa : 3030 LER PARA APRENDER — Valores Expressos em R$ milhares medios / 2009

Valor do Programa — Corrente 232 — Capital 0 — Total 232

Objetivo :
ESTIMULAR O HABITO DA LEITURA, FACILITANDO O ACESSO A BIBLI
OTECA PUBLICA

Orgao Responsavel Principal : 07.01.07 SERVICO DE CULTURA

Indicador :	Indice mais Recente	Indice Futuro 2010
FREQUENCIA ANUAL A BIBLIOTECAS - NUMERO DE VISITAS	100	100

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica
2096 MANUTENCAO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL	SERVICO DE CULTURA		
2410 IMPLANTAÇAO DE BIBLIOTECAS PUBLICAS	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA	BIBLIOTECA IMPLANTADA/UNID.	

CN-SIFPM | MUNICIPIO DE VARGINHA | CONAM

PLANO PLURIANUAL 2010-2013 - LEI No 05055 DE 15/07/2009
PLANO PLURIANUAL

ANEXO VI - METAS E PRIORIDADES PARA 2010

Programa : 3080 GESTAO DO SISTEMA CULTURAL DO MUNICIPIO — Valores Expressos em R$ milhares medios / 2009

Objetivo : — Valor do Programa Corrente 1.527 Capital 0 Total 1.527

Orgao Resposavel Principal : 15.01.01 ADMINISTRACAO

Indicador :	Indice mais Recente	Indice Futuro 2010

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica
2097 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	ADMINISTRACAO		

CN-SIFPM | MUNICIPIO DE VARGINHA | CONAM

PLANO PLURIANUAL 2010-2013 - LEI No. 05055 DE 15/07/2009
PLANO PLURIANUAL

ANEXO VI - METAS E PRIORIDADES PARA 2010

Programa : 4008 PREVIDENCIA MUNICIPAL — Valores Expressos em R$ milhares medios / 2009

Valor do Programa Corrente 9.902 Capital 100 Total 10.002

Objetivo :

Orgao Responsavel Principal : 04.01.00 SERVICO DE ADMINISTRACAO GERAL

Indicador :	Indice mais Recente	Indice Futuro 2010
GRAU DE SATISFACAO DO USUARIO - PORCENTUAL	100	100

Acao		Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica
1128	INVESTIMENTOS PARA OPERACIONALIZAÇAO ADMIN. DO INPREV	INST PREV SERV PUBL MUNIC VARGINHA-		
1129	CONSTRUÇAO DE SEDE PROPRIA PARA O INPREV	INST PREV SERV PUBL MUNIC VARGINHA-	M2. CONSTRUIDOS/M2	
2363	CUSTEIO INATIVOS - INPREV	INST PREV SERV PUBL MUNIC VARGINHA-	PENSIONISTA BENEFICIADO/UNID.	
2364	CUSTEIO DOS PENSIONISTAS - INPREV	INST PREV SERV PUBL MUNIC VARGINHA-	PENSIONISTA BENEFICIADO/UNID.	
2365	CUSTEIO DA COMPENSAÇAO PREVIDENCIARIA - INPREV	INST PREV SERV PUBL MUNIC VARGINHA-		
2366	CUSTEIO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO INPREV	INST PREV SERV PUBL MUNIC VARGINHA-		
2367	CUSTEIO DOS INVESTIMENTOS FINANCEIROS DO INPREV	INST PREV SERV PUBL MUNIC VARGINHA-		

I-SIFPM | MUNICIPIO DE VARGINHA | CONAM

PLANO PLURIANUAL 2010-2013 - LEI No. 05055 DE 15/07/2009
PLANO PLURIANUAL

ANEXO VI - METAS E PRIORIDADES PARA 2010

rograma : 4030 PROTEÇAO SOCIAL BASICA — Valores Expressos em R$ milhares medios / 2009

Valor do Programa Corrente 3.178 Capital 352 Total 3.530

bjetivo :
ASSEGURAR CONDIÇOES MINIMAS DE SOBREVIVENCIA PARA AS PESSOA
S ABAIXO DO NIVEL DE POBREZA

rgao Responsavel Principal : 08.00.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITACAO E PROMOCAO SOCIAL

ndicador :	Indice mais Recente	Indice Futuro 2010
t. DE TRABALHO INFANTIL	100	100

cao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica
003 AQUISICAO DE MATERIAL PERMANENTE	SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITACAO E PROMOCAO SOCIAL	EQUIPAMENTO ADQUIRIDO/UNID.	
402 MANUTENÇAO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA PROTEÇAO SOCIAL BASICA	SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITACAO E PROMOCAO SOCIAL		
403 CO-FINANCIAMENTO COM ENTIDADES SOCIAIS PARA PRESTAÇAO DE SERVIÇOS DE PROTEÇAO SOCIAL BASICA	SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITACAO E PROMOCAO SOCIAL		

CN-SIFPM | MUNICIPIO DE VARGINHA | CONAM

PLANO PLURIANUAL 2010-2013 - LEI No. 05055 DE 15/07/2009
PLANO PLURIANUAL

ANEXO VI - METAS E PRIORIDADES PARA 2010

Programa : 4035 PROTEÇAO SOCIAL ESPECIAL — Valores Expressos em R$ milhares medios / 2009

Valor do Programa Corrente 1.540 Capital 0 Total 1.540

Objetivo :
PREVENIR A INICIDENCIA DAS DEFICIENCIAS, ASSEGURAR O ATENDI
METO INTEGRAL E CONTRIBUIR PARA HABILITAÇAO E REABILITAÇAO
DAS PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIENCIA

Orgao Responsavel Principal : 08.00.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITACAO E PROMOCAO SOCIAL

Indicador :	Indice mais Recente	Indice Futuro 2010
TX. DE REABILITACAO DE PESSOA PORTADORA DE DEFICIENCIA (%)	100	100

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica
1003 AQUISICAO DE MATERIAL PERMANENTE	SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITACAO E PROMOCAO SOCIAL	EQUIPAMENTO ADQUIRIDO/UNID.	
2404 MANUTENÇAO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA PROTEÇAO SOCIAL ESPECIAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITACAO E PROMOCAO SOCIAL		
2405 CO-FINANCIAMENTO COM ENTIDADES SOCIAIS PARA PRESTAÇAO DE SERIÇOS DE PROTEÇAO SOCIAL ESPECIAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITACAO E PROMOCAO SOCIAL		

CN-SIFPM | MUNICIPIO DE VARGINHA | CONAM

PLANO PLURIANUAL 2010-2013 - LEI No. 05055 DE 15/07/2009
PLANO PLURIANUAL

ANEXO VI - METAS E PRIORIDADES PARA 2010

Programa : 4040 HABITAÇAO DE INTERESSE SOCIAL — Valores Expressos em R$ milhares medios / 2009

Valor do Programa Corrente 1.620 Capital 0 Total 1.620

Objetivo :
GARANTIR E MANTER O ACESSO DA POPULAÇAO EM ESTADO DE EXCLUS
SAO AOS PROGRAMAS HABITACIONAIS

Orgao Responsavel Principal : 08.00.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITACAO E PROMOCAO SOCIAL

Indicador :	Indice mais Recente	Indice Futuro 2010
DEFICT HABITACIONAL DE MORADIAS - PORCENTUAL	100	100

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica
2406 MANUTENÇAO DE PROGRAMAS DE HABITAÇAO DE INTERESSE SOCIAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITACAO E PROMOCAO SOCIAL		

CN-SIFPM | MUNICIPIO DE VARGINHA | CONAM

PLANO PLURIANUAL 2010-201) - LEI No. 05055 DE 15/07/2009
PLANO PLURIANUAL

ANEXO VI - METAS E PRIORIDADES PARA 2010

Programa : 4090 GESTAO DO SISTEMA DE ASSISTENCIA SOCIAL — Valores Expressos em R$ milhares medios / 2009

Valor do Programa Corrente 3.659 Capital 0 Total 3.659

Objetivo :

Orgao Resposavel Principal : 08.04.01 SERVICO SOCIAL

Indicador :	Indice mais Recente	Indice Futuro 2010
TX. DE TRABALHO INFANTIL	100	25

Acao		Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica
2153	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	SERVICO SOCIAL		
2401	MANUTENÇAO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DOS CONSELHOS DE DIREITO E TUTELAR	SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITACAO E PROMOCAO SOCIAL		
2415	MANUTENÇAO DAS SEDES DOS CONSELHOS COMUNITARIOS URBANOS E RURAIS DE VARGINHA E DA PLENARIA DOS CONSE	SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITACAO E PROMOCAO SOCIAL		

CN-SIPPM | MUNICIPIO DE VARGINHA | CONAM

PLANO PLURIANUAL 2010-2013 - LEI No. 05055 DE 15/07/2009
PLANO PLURIANUAL

ANEXO VI - METAS E PRIORIDADES PARA 2010

Programa : 5005 CIDADE LIMPA — Valores Expressos em R$ milhares medios / 2009

Valor do Programa Corrente 2.796 Capital 0 Total 2.796

Objetivo :

Orgao Responsavel Principal : 09.01.06 LIMPEZA PUBLICA

Indicador :	Indice mais Recente	Indice Futuro 2010
PRACAS URBANIZADAS - PORCENTUAL	100	100

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica
2395 MANUTENÇAO DA LIMPEZA PUBLICA	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS URBANOS		

CN-SIFPM | MUNICIPIO DE VARGINHA | CONAM

PLANO PLURIANUAL 2010-2013 - LEI No. 05055 DE 15/07/2009
PLANO PLURIANUAL

ANEXO VI - METAS E PRIORIDADES PARA 2010

Programa : 5009 GESTAO HABITACIONAL — Valores Expressos em R$ milhares medios / 2009

Valor do Programa Corrente 525 Capital 0 Total 525

Objetivo :
GARANTIR O ACESSO AOS RECURSOS DISPONIBILIZADOS

Orgao Resposavel Principal : 08.00.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITACAO E PROMOCAO SOCIAL

Indicador :	Indice mais Recente	Indice Futuro 2010
DEFICT HABITACIONAL DE MORADIAS - PORCENTUAL	100	100

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica
1003 AQUISICAO DE MATERIAL PERMANENTE	SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITACAO E PROMOCAO SOCIAL	EQUIPAMENTO ADQUIRIDO/UNID.	
2153 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITACAO E PROMOCAO SOCIAL		

CM-SIFPM | MUNICIPIO DE VARGINHA | CONAM

PLANO PLURIANUAL 2010-2013 - LEI No. 05055 DE 15/07/2009
PLANO PLURIANUAL

ANEXO VI - METAS E PRIORIDADES PARA 2010

Programa : 5015 MALHA VIARIA DO MUNICIPIO — Valores Expressos em R$ milhares medios / 2009

Valor do Programa Corrente 2.051 Capital 0 Total 2.051

Objetivo :

Orgao Responsavel Principal : 09.01.01 MANUTENCAO DE VIAS URBANAS

Indicador :	Indice mais Recente	Indice Futuro 2010
RUAS ASFALTADAS - PORCENTUAL	100	100

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica
1142 CONSTRUÇAO, MANUTENÇAO, CONSERVAÇAO E PAVIMENTAÇAO DAS VIAS PUBLICAS E PROPRIOS PUBLICOS	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS URBANOS	M2. AMPLIADOS/REFORMADOS/M2	

CN-SIFPM | MUNICIPIO DE VARGINHA | CONAM

PLANO PLURIANUAL 2010-2013 - LEI No. 05055 DE 15/07/2009
PLANO PLURIANUAL

ANEXO VI - METAS E PRIORIDADES PARA 2010

Programa : 5020 TRANSPORTE COLETIVO — Valores Expressos em R$ milhares medios / 2009

Valor do Programa — Corrente 133 — Capital 70 — Total 203

Objetivo :

Orgao Responsavel Principal : 09.01.05 SERVICO DE TRAFEGO, TRANSITO E TRANSPORTE COLETIVO

Indicador :	Indice mais Recente	Indice Futuro 2010
TX. DA POPULACAO ATENDIDA PELO TRANSP. COLETIVO - PORCENTUAL	100	100

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica
1053 CONSTRUCOES DE ABRIGOS DE USUARIOS E COLETIVOS URBANOS	SERVICO DE TRAFEGO, TRANSITO E TRANSPORTE COLETIVO	M2. CONSTRUIDOS/M2	
1054 IMPLANTACAO DE TERMINAL CIRCULAR URBANO	SERVICO DE TRAFEGO, TRANSITO E TRANSPORTE COLETIVO	IMPLANTACOES REALIZADAS/UNID.	
2397 DESENVOLVIMENTO E ADMINISTRACAO DO TRANSPORTE COLETIVO	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS URBANOS		

CN-SIFFM | MUNICIPIO DE VARGINHA | CONAM

PLANO PLURIANUAL 2010-2013 - LEI No. 05055 DE 15/07/2009
PLANO PLURIANUAL

ANEXO VI - METAS E PRIORIDADES PARA 2010

Programa : 5025 MORAR MELHOR — Valores Expressos em R$ milhares medios / 2009

Valor do Programa — Corrente 200 — Capital 0 — Total 200

Objetivo :

Orgao Responsavel Principal : 08.03.00 FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO

Indicador :	Indice mais Recente	Indice Futuro 2010
DEFICT HABITACIONAL DE MORADIAS - PORCENTUAL	100	100

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica
1056 INFRA-ESTRUTURA URBANA DE CONJUNTOS HABITACIONAIS	OBRAS MUNICIPAIS	M2. DE INFRAESTRUTURA/M2	

CN-SIPPM | MUNICIPIO DE VARGINHA | CONAM

PLANO PLURIANUAL 2010-2013 - LEI No. 05055 DE 15/07/2009
PLANO PLURIANUAL

ANEXO VI - METAS E PRIORIDADES PARA 2010

Programa : 5035 CONTROLE DE ENCHENTES — Valores Expressos em R$ milhares medios / 2009

Valor do Programa Corrente 101 Capital 0 Total 101

Objetivo :

Orgao Resposavel Principal : 09.01.03 OBRAS MUNICIPAIS

Indicador :	Indice mais Recente	Indice Futuro 2010
TX. DE REDUCAO DE PONTOS CRITICOS DE ENCHENTES DO MUN. (%)	100	100

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica
2198 MANUTENCAO DE CORREGOS E CANAIS	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS URBANOS	M2. CONSERVADOS/M2	

CN-SIFPM | MUNICIPIO DE VARGINHA | CONAM

PLANO PLURIANUAL 2010-2013 - LEI No. 05055 DE 15/07/2009
PLANO PLURIANUAL

ANEXO VI - METAS E PRIORIDADES PARA 2010

Programa : 5045 SERVICO FUNERARIO — Valores Expressos em R$ milhares medios / 2009

Valor do Programa Corrente 120 Capital 0 Total 120

Objetivo :

Orgao Resposavel Principal : 09.00.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS URBANOS

Indicador :	Indice mais Recente	Indice Futuro 2010
GRAU SATISFACAO DA POPULACAO - PORCENTUAL	100	100

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica
1070 REFORMA E AMPLIACAO DO VELORIO	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS URBANOS	REFORMAS EFETUADAS/UNIDADE	
1143 CONSTRUÇAO, REFORMA E AMPLIAÇAO DO CEMITERIO	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS URBANOS	M2. CONSTRUIDOS/M2	
2399 MANUTENÇAO DOS SERVIÇOS FUNERARIOS	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS URBANOS		

CN-SIFPM | MUNICIPIO DE VARGINHA | CONAM

PLANO PLURIANUAL 2010-2013 - LEI No. 05055 DE 15/07/2009
PLANO PLURIANUAL

ANEXO VI - METAS E PRIORIDADES PARA 2010

Programa : 5090 GESTAO DO SISTEMA DE INFRAESTRUTURA URBANA — Valores Expressos em R$ milhares medios / 2009

Valor do Programa Corrente 7.009 Capital 250 Total 7.259

Objetivo :

Orgao Resposavel Principal : 09.01.00 COORDENACAO E SUPERVISAO DE OBRAS E SERVICOS URBANOS

Indicador :	Indice mais Recente	Indice Futuro 2010
GRAU SATISFACAO DA POPULACAO - PORCENTUAL	100	100

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica
1072 RENOVACAO DA FROTA	MANUTENCAO DA FROTA	BEM ADQUIRIDO/UNIDADES	
2193 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	COORDENACAO E SUPERVISAO DE OBRAS E SERVICOS URBANOS		

CN-SIPPM | MUNICIPIO DE VARGINHA | CONAM

PLANO PLURIANUAL 2010-2013 - LEI No. 05055 DE 15/07/2009
PLANO PLURIANUAL

ANEXO VI - METAS E PRIORIDADES PARA 2010

Programa : 6005 DESENVOLVIMENTO AGRICOLA — Valores Expressos em R$ milhares medios / 2009

Valor do Programa Corrente 1.341 Capital 30 Total 1.371

Objetivo :

Orgao Resposavel Principal : 10.01.00 COORDENACAO DO SERVICO DE AGRICULTURA

Indicador :	Indice mais Recente	Indice Futuro 2010

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica
1125 REFORMA E AMPLIAÇAO DA SEDE DA SECAGRI	COORDENACAO DO SERVICO DE AGRICULTURA	M2. AMPLIADOS/REFORMADOS/M2	
2290 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	COORDENACAO DO SERVICO DE AGRICULTURA		
2392 MANUTENÇAO, CONSERVAÇAO E PAVIMENTAÇAO DAS VIAS PUBLICAS	SECRETARIA MUNICIPAL DO CAFE E AGRICULTURA	KMS. PAVIMENTADOS/KMS	
2413 HORTAS COMUNITARIAS	SECRETARIA MUNICIPAL DO CAFE E AGRICULTURA	IMPLANTACOES REALIZADAS/UNID.	

CN-SIFPM | MUNICIPIO DE VARGINHA | CONAM

PLANO PLURIANUAL 2010-2013 - LEI No. 05055 DE 15/07/2009
PLANO PLURIANUAL

ANEXO VI - METAS E PRIORIDADES PARA 2010

Programa : 6010 DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL — Valores Expressos em R$ milhares medios / 2009

Valor do Programa — Corrente 110 — Capital 0 — Total 110

Objetivo :

Orgao Resposavel Principal : 11.01.00 COORDENACAO DO SERVICO DE INDUSTRIA E DESENVOL. ECONOMICO

Indicador :	Indice mais Recente	Indice Futuro 2010
TX. DE AUMENTO DA QUANTIDADE DE TURISTAS NO MUNICIPIO (%)	100	100

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica
1081 IMPLANTACAO DO DISTRITO INDUSTRIAL	COORDENACAO DO SERVICO DE INDUSTRIA E DESENVOL. ECONOMICO	M2 DE AREA IMPLANTADA/M2	
1082 AMPLIACAO DO DISTRITO INDUSTRIAL	COORDENACAO DO SERVICO DE INDUSTRIA E DESENVOL. ECONOMICO	M2 DE AREA AMPLIADA/M2	
2400 MANUTENÇAO DOS DISTRITOS INDUSTRIAIS	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS URBANOS		

CN-SIPPM | MUNICIPIO DE VARGINHA | CONAM

PLANO PLURIANUAL 2010-2013 - LEI No. 05055 DE 15/07/2009
PLANO PLURIANUAL

ANEXO VI - METAS E PRIORIDADES PARA 2010

Programa : 6015 DESENVOLVIMENTO DO SETOR TERCIARIO — Valores Expressos em R$ milhares medios / 2009

Valor do Programa — Corrente 58 — Capital 0 — Total 58

Objetivo :

Orgao Resposavel Principal : 11.01.02 SERVICO DE DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL

Indicador :	Indice mais Recente	Indice Futuro 2010
TX. DE AUMENTO DA QUANTIDADE DE TURISTAS NO MUNICIPIO (%)	100	100

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica
2220 EVENTOS E FEIRAS PARA DEMONSTRACAO DE PRODUTOS PRODUZIDOS EM VARGINHA	SERVICO DE DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL	EVENTO REALIZADO/UNIDADES	
2390 APOIO, FOMENTO E DESENVOLVIMENTO DO COMERCIO E SERVIÇO DO MUNICIPIO	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E COMERCIO		

CN-SIFPM | MUNICIPIO DE VARGINHA | CONAM

PLANO PLURIANUAL 2010-2013 - LEI No. 05055 DE 15/07/2009
PLANO PLURIANUAL

ANEXO VI - METAS E PRIORIDADES PARA 2010

Programa : 6020 DESENVOLVIMENTO DO TURISMO — Valores Expressos em R$ milhares medios / 2009

Valor do Programa Corrente 386 Capital 118 Total 504

Objetivo :

Orgao Resposavel Principal : 13.01.01 SERVICO DE TURISMO E EVENTOS

Indicador :	Indice mais Recente	Indice Futuro 2010
TX. DE AUMENTO DA QUANTIDADE DE TURISTAS NO MUNICIPIO (%)	100	100
TX. DE PARTIC. DO TURISMO NA ATIVIDADE ECONOMICA DO MUN. (%)	100	100

Acao		Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica
1091	AQUISICAO DE ARRAS PARA FINS TURISTICOS	SERVICO DE TURISMO E EVENTOS	BEM ADQUIRIDO/UNIDADES	
1138	CONSTRUÇAO, REFORMA E AMPLIAÇAO PARA FINS TURISTICOS	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS URBANOS	M2. CONSTRUIDOS/M2	
2391	APOIO, FOMENTO E DESENVOLVIMENTO DO TURISMO NO MUNICIPIO	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E COMERCIO		

CN-SIFPM | MUNICIPIO DE VARGINHA | CONAN

PLANO PLURIANUAL 2010-2013 - LEI No. 05055 DE 15/07/2009
PLANO PLURIANUAL

ANEXO VI - METAS E PRIORIDADES PARA 2010

Programa : 6030 DESENVOLVIMENTO DAS MICRO EMPRESAS — Valores Expressos em R$ milhares medios / 2009

Valor do Programa Corrente 25 Capital 0 Total 25

Objetivo :

Orgao Resposavel Principal : 10.01.00 COORDENACAO DO SERVICO DE AGRICULTURA

Indicador :	Indice mais Recente	Indice Futuro 2010

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica
2242 ESTUDOS PARA A PROMOCAO DA MICROEMPRESA	COORDENACAO DO SERVICO DE INDUSTRIA E DESENVOL. ECONOMICO	ESTUDOS REALIZADOS/UNIDADES	

PLANO PLURIANUAL 2010-2013 - LEI No. 05055 DE 15/07/2009
PLANO PLURIANUAL

ANEXO VI - METAS E PRIORIDADES PARA 2010

Programa : 7005 ADMINISTRACAO SUPERIOR

Valores Expressos em R$ milhares medios / 2009

Objetivo :

Valor do Programa Corrente 16.404 Capital 50 Total 16.454

Orgao Resposavel Principal : 02.01.00 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS

Indicador :	Indice mais Recente	Indice Futuro 2010
CRESCIMENTO REAL DA RECEITA MUNICIPAL - PORCENTUAL	100	100

Acao		Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica
1098	EQUIPAMENTOS	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	EQUIPAMENTO ADQUIRIDO/UNID.	
2243	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	COORDENACAO DE PLANEJAMENTO URBANO		
2247	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	SERVICO DE ADMINISTRACAO GERAL		
2251	CONTRIBUICAO A AMBASP	SERVICO DE ADMINISTRACAO GERAL		
2255	TRANSFERENCIA FINANCEIRA - ISA	SERVICO DE ADMINISTRACAO GERAL		
2266	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		
2273	MANUTECAO DA UNIDADE	GUARDA MUNICIPAL		
2408	MANUTENÇAO E CONSERVAÇAO DO PATRIMONIO	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS URBANOS	M2. CONSERVADOS/M2	

CN-SIFPM | MUNICIPIO DE VARGINHA | CONAM

PLANO PLURIANUAL 2010-2013 - LEI No. 05055 DE 15/07/2009
PLANO PLURIANUAL

ANEXO VI - METAS E PRIORIDADES PARA 2010

Programa : 7015 REPRESENTACAO JURIDICA DO MUNICIPIO — Valores Expressos em R$ milhares medios / 2009

Objetivo : — Valor do Programa Corrente 50 Capital 0 Total 50

Orgao Resposavel Principal : 02.01.00 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS

Indicador :	Indice mais Recente	Indice Futuro 2010
CRESCIMENTO REAL DA RECEITA MUNICIPAL - PORCENTUAL	100	100

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica
2284 CONSULTORIA E ASSESSORAMENTO JURIDICO DO MUNICIPIO	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		

CN-SIFPM

CONAM

MUNICIPIO DE VARGINHA

PLANO PLURIANUAL 2010-2013 - LEI No. 05055 DE 15/07/2009
PLANO PLURIANUAL

ANEXO VI - METAS E PRIORIDADES PARA 2010

Valores Expressos em R$ milhares medios / 2009

Programa : 7020 PROCESSO LEGISLATIVO

Valor do Programa	Corrente	1.500	Capital	1.350	Total	2.850

Objetivo :

Orgao Resposavel Principal : 01.01.00 CORPO LEGISLATIVO DA CAMARA

Indicador :	Indice mais Recente	Indice Futuro 2010
PROPOSICOES LEGISLATIVAS APRESEN. E APREC. PELO PLENARIO (%)	100	100

Acao		Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica
1104	AMPLIACAO E REFORMA DO PREDIO LEGISLATIVO	CAMARA MUNICIPAL	M2. AMPLIADOS/REFORMADOS/M2	
1105	CONSTRUCAO DO PREDIO DA CAMARA MUNICIPAL	CAMARA MUNICIPAL	M2. CONSTRUIDOS/M2	
1132	AQUISIÇAO DE IMOVEL	CAMARA MUNICIPAL	BEM ADQUIRIDO/UNIDADES	
2286	ATIVIDADES LEGISLATIVAS	CAMARA MUNICIPAL	LEGISLACAO APROVADA/UNIDADE	

CW-SIPPM | MUNICIPIO DE VARGINHA | CONAM

PLANO PLURIANUAL 2010-2013 - LEI No. 05055 DE 15/07/2009
PLANO PLURIANUAL

ANEXO VI - METAS E PRIORIDADES PARA 2010

Programa : 7025 PRECATORIOS JUDICIAIS — Valores Expressos em R$ milhares medios / 2009

Valor do Programa Corrente 20 Capital 0 Total 20

Objetivo :

Orgao Responsavel Principal : 04.01.00 SERVICO DE ADMINISTRACAO GERAL

Indicador :	Indice mais Recente	Indice Futuro 2010
CRESCIMENTO REAL DA RECEITA MUNICIPAL - PORCENTUAL	100	100

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica
2288 DEPOSITOS JUDICIAIS	SERVICO DE ADMINISTRACAO GERAL		

CN-SIFPM | MUNICIPIO DE VARGINHA | CONAM

PLANO PLURIANUAL 2010-2013 - LEI No. 05055 DE 15/07/2009
PLANO PLURIANUAL

ANEXO VI - METAS E PRIORIDADES PARA 2010

Programa : 7070 GESTAO DO SISTEMA DE PLANEJ. E DESENVOLVIMENTO — Valores Expressos em R$ milhares medios / 2009

Valor do Programa Corrente 1.480 Capital 0 Total 1.480

Objetivo :

Orgao Resposavel Principal : 03.01.00 COORDENACAO DE PLANEJAMENTO URBANO

Indicador :	Indice mais Recente	Indice Futuro 2010
PARCELA DOS SERVIDORES CAPACITADOS E TREINADOS - PORCENTUAL	100	100
PORCENTUAL DE SERVIDORES AVALIADOS POR DESEMPENHO	100	100

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica
1106 PLANO DIRETOR	COORDENACAO DE PLANEJAMENTO URBANO		
1107 GEOPROCESSAMENTO	COORDENACAO DE PLANEJAMENTO URBANO		
1108 FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL	COORDENACAO DE PLANEJAMENTO URBANO		
1109 REVISAO DA PLANTA GENERICA DE VALORES	COORDENACAO DE PLANEJAMENTO URBANO		
1110 DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS	COORDENACAO DE PLANEJAMENTO URBANO		
2243 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO		
2297 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	COORDENACAO DO SERVICO DE INDUSTRIA E DESENVOL. ECONOMICO		
2302 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINSTRATIVOS	COORDENACAO DO SERVICO DE TURISMO E COMERCIO		
2308 MANUTENCAO DA RODOVIARIA	TERMINAL RODOVIARIO		
2309 MANUTENCAO DO AEROPORTO	TERMINAL AEROVIARIO		

CN-SIFPM | MUNICIPIO DE VARGINHA | CONAM

PLANO PLURIANUAL 2010-2013 - LEI No. 05055 DE 15/07/2009
PLANO PLURIANUAL

ANEXO VI - METAS E PRIORIDADES PARA 2010

Programa : 7080 GESTAO DO SISTEMA ADMINISTRATIVO DA CAMARA — Valores Expressos em R$ milhares medios / 2009

Valor do Programa Corrente 3.430 Capital 0 Total 3.430

Objetivo :

Orgao Resposavel Principal : 01.01.00 CORPO LEGISLATIVO DA CAMARA

Indicador :	Indice mais Recente	Indice Futuro 2010
PROPOSICOES LEGISLATIVAS APRESEN. E APREC. PELO PLENARIO (%)	100	100

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica
2310 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	CAMARA MUNICIPAL		
2311 MANUTENCAO DOS SERVICOS DE TRANSPORTE	CAMARA MUNICIPAL	BEM ADQUIRIDO/UNIDADES	
2312 MANUTENCAO DOS SISTEMAS DE INFORMACOES	CAMARA MUNICIPAL		

CN-SIFPM | MUNICIPIO DE VARGINHA | CONAM

PLANO PLURIANUAL 2010-2013 - LEI No. 05055 DE 15/07/2009
PLANO PLURIANUAL

ANEXO VI - METAS E PRIORIDADES PARA 2010

Programa : 7090 GESTAO DO SISTEMA DE ADMIN. FINANCAS E ORCAMENTO — Valores Expressos em R$ milhares medios / 2009

Valor do Programa Corrente 3.987 Capital 0 Total 3.987

Objetivo :

Orgao Resposavel Principal : 02.01.01 CHEFIA DE GABINETE

Indicador :	Indice mais Recente	Indice Futuro 2010
GRAU SATISFACAO DA POPULACAO - PORCENTUAL	100	100

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica
1111 OBRAS DO ORCAMENTO PARTICIPATIVO (MANUT. SERVICOS ADMINISTRATIVOS)	CHEFIA DE GABINETE		
2324 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINSTRATIVOS	COORDENACAO DO SERVICO DE CONTROLE INTERNO		
2389 MANUTENÇAO DOS SERVIÇOS ADMINISTRTIVOS E FINANCEIROS	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		
2411 CRIAÇAO DE NOVAS SECRETARIAS E COORDENADORIAS	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		

CN-SIFPM | MUNICIPIO DE VARGINHA | CONAM

PLANO PLURIANUAL 2010-2013 - LEI No. 05055 DE 15/07/2009
PLANO PLURIANUAL

ANEXO VI - METAS E PRIORIDADES PARA 2010

Programa : 8030 TRANSITO RACIONAL

Valores Expressos em R$ milhares medios / 2009

Valor do Programa Corrente 332 Capital 505 Total 837

Objetivo :

Orgao Responsavel Principal : 09.01.05 SERVICO DE TRAFEGO, TRANSITO E TRANSPORTE COLETIVO

Indicador :	Indice mais Recente	Indice Futuro 2010
ACIDENTES DE TRANSITO COM VITIMAS - QUANTIDADE ANUAL	100	100

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica
1117 IMPLANTAR A MALHA DE TRANSPORTES NAO MOTORIZADOS CICLOVIA	SERVICO DE TRAFEGO, TRANSITO E TRANSPORTE COLETIVO	IMPLANTACOES REALIZADAS/UNID.	
1119 CONSTRUCAO DA SEDE DO DMTT (ADMINISTRACAO SISTEMA VIARIO MUNIC.)	SERVICO DE TRAFEGO, TRANSITO E TRANSPORTE COLETIVO	M2. CONSTRUIDOS/M2	
1139 SISTEMA DE SINALIZAÇAO DO MUNICIPIO	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS URBANOS	IMPLANTACOES REALIZADAS/UNID.	
1140 ADMINISTRAÇAO E DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA VIARIO(E NOVA CONCESSAO P/TRANSPORTE COLETIVO - VETADO)	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS URBANOS		
1141 CONSTRUÇAO, REFORMA E AMPLIAÇAO PARA A MELHORIA DO SISTEMA VIARIO	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS URBANOS	M2. CONSTRUIDOS/M2	

CN-SIFPM | MUNICIPIO DE VARGINHA | CONAM

PLANO PLURIANUAL 2010-2013 - LEI No. 05055 DE 15/07/2009
PLANO PLURIANUAL

ANEXO VI - METAS E PRIORIDADES PARA 2010

Programa : 8050 SEGURANCA DO CIDADAO — Valores Expressos em R$ milhares medios / 2009

Valor do Programa Corrente 184 Capital 25 Total 209

Objetivo :

Orgao Resposavel Principal : 04.02.00 SERVICO DE SEGURANCA PUBLICA

Indicador :	Indice mais Recente	Indice Futuro 2010
NUMERO DE PESSOAS MORANDO EM AREAS DE RISCO	100	100

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica
1121 AQUISICAO DE VEICULOS, MOTOCICLETAS E BICICLETAS	GUARDA MUNICIPAL	BEM ADQUIRIDO/UNIDADES	
2342 MANUTENCAO DA UNIDADE	GUARDA MUNICIPAL		
2388 APOIO E COLABORAÇAO AOS ORGAOS PUBLICOS	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO		

CN-SIFPM | MUNICIPIO DE VARGINHA | CONAM

PLANO PLURIANUAL 2010-2013 - LEI No. 05055 DE 15/07/2009
PLANO PLURIANUAL

ANEXO VI - METAS E PRIORIDADES PARA 2010

Programa : 9005 SERVICO DA DIVIDA PUBLICA MUNICIPAL — Valores Expressos em R$ milhares medios / 2009

Valor do Programa Corrente 900 Capital 2.000 Total 2.900

Objetivo :

Orgao Resposavel Principal : 05.01.00 COORDENACAO E ADMINISTRACAO FAZENDARIA

Indicador :	Indice mais Recente	Indice Futuro 2010
PORCENTUAL DA DIVIDA LIQUIDA EM RELACAO A RECEITA CORR. LIQ.	100	100

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica
2345 JUROS DA DIVIDA PUBLICA MUNICIPAL	COORDENACAO E ADMINISTRACAO FAZENDARIA		
2346 AMORTIZACAO DA DIVIDA PUBLICA MUNICIPAL	COORDENACAO E ADMINISTRACAO FAZENDARIA		

CN-SIFPM

MUNICIPIO DE VARGINHA

CONAM

PLANO PLURIANUAL 2010-2013 - LEI No. 05055 DE 15/07/2009
PLANO PLURIANUAL

ANEXO VI - METAS E PRIORIDADES PARA 2010

Programa : 9999 RESERVA DE CONTINGENCIA

Valores Expressos em R$ milhares medios / 2009

Objetivo :

Valor do Programa Corrente 0 Capital 9.670 Total 9.670

Orgao Responsavel Principal : 04.01.00 SERVICO DE ADMINISTRACAO GERAL

Indicador :	Indice mais Recente	Indice Futuro 2010
GRAU SATISFACAO DA POPULACAO - PORCENTUAL	100	100

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica
2347 PASSIVOS CONTINGENTES E OUTROS RISCOS FISCAIS	SERVICO DE ADMINISTRACAO GERAL		
9002 CAPITALIZACAO DO INPREV	INST PREV SERV PUBL MUNIC VARGINHA-		

CN-SIFPM | MUNICIPIO DE VARGINHA | CONAM

PLANO PLURIANUAL 2010-2013 - LEI No. 05055 DE 15/07/2009
PLANO PLURIANUAL

ANEXO VI - METAS E PRIORIDADES PARA 2010

RESUMO POR ORGAOS RESPONSAVEIS

Valores Expressos em R$ milhares medios / 2009

ORGAOS		AÇÕES			
		PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESP.	TOTAL
01.00.00	CAMARA MUNICIPAL	1.350	4.930	0	6.280
02.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	130	20.361	0	20.491
03.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO	115	1.365	0	1.480
04.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	9.817	10.084	0	19.901
05.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	0	2.900	0	2.900
06.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	840	53.367	0	54.207
07.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA	419	30.067	0	30.486
08.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITACAO E PROMOCAO SOCIAL	689	10.385	0	11.074
09.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS URBANOS	3.258	10.109	0	13.367
10.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DO CAFE E AGRICULTURA	30	1.366	0	1.396
11.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA E DESENVOL. ECONOMICO	60	108	0	168
13.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E COMERCIO	118	386	0	504
14.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	80	1.641	0	1.721
15.00.00	FUNDACAO CULTURAL DO MUNICIPIO DE VARGINHA	5	1.905	0	1.910
TOTAL		16.911	148.974	0	165.885

TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES : 150.026 TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL: 6.189 TOTAL DA RESERVA DE CONTINGENCIA : 9.670